



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS  
1º Semestre de 2025**

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Campus Divinópolis, Professor Michel Pires da Silva torna público que, no período **das 14h 00mim do dia 03/04/2025 às 18h 00mim do dia 09/04/2025**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [decom-dv@cefetmg.br](mailto:decom-dv@cefetmg.br), as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **04 (quatro) vagas** do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para as disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Computação para o 1º semestre de 2025, conforme abaixo discriminado:

| <b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Algoritmos e Estrutura de Dados I                                            |
| Sinais e Sistemas Lineares e Controle;                                       |
| Introdução a Programação de Computadores I e seu laboratório;                |
| Programa Especial de Monitoria do curso Superior em Engenharia de Computação |

**1 –** São objetivos do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

**2 –** Poderão concorrer ao Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

**3 –** No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

**4 –** O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:

- |                        |           |
|------------------------|-----------|
| - Análise de Histórico | Peso: 50% |
| - Entrevista           | Peso: 50% |

**5 –** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. **Serão classificados até 03 monitores para cada disciplina.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 6** – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7** – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8** – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9** – Ao monitor selecionado **NÃO** será creditada bolsa ou valor mensal referente ao tempo em que estiver no Programa de Monitoria Voluntária.
- 10** – Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2025 terão vigência até dia **26 de julho de 2025**.

**11 – Cronograma:**

|                                                    |                         |
|----------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição de candidatos                            | 03/04/2025 a 09/04/2025 |
| Divulgação do horário e plataforma das entrevistas | 09/04/2025              |
| Análise de Histórico e Entrevistas                 | 10/04/2025              |
| Divulgação dos Resultados                          | 11/04/2025              |
| Recepção dos documentos dos Monitores              | 11/04/2025              |



***EDITAL N° 166/2025 - DECOMDV (11.60.11)***

***(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 03/04/2025 14:28 )***

***MICHEL PIRES DA SILVA***

***CHEFE - TITULAR***

***DECOMDV (11.60.11)***

***Matricula: ###472#2***

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **efd373dbd5**